



PORTARIA N° 156/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3623/2025, de 13 de novembro de 2025,

Onde se lê: "no período de 19/01/2026 a 23/01/2026",

Leia-se: "nos dias 19, 22 e 23/01/2026".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de janeiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 20/01/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543798** e o código CRC **52A3368F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018474/2025-72

SEI nº 0543798